A Direção da DGP do Tribunal de Justiça

XXXX, matricula sob o número XXXX, ocupante do cargo efetivo de xxx, lotado na Comarca de xxxx (ou aposentado), vem requerer:

1) sejam informados os períodos de férias indenizadas em relação aos quais não houve a restituição do valor do imposto de renda retido sobre as férias e terço constitucional, considerando a decisão proferida no processo administrativo n. 0006843-44.2020.8.24.0710; e

 2) A realização do pagamento do montante devido, seguindo o precedente fixado no processo administrativo nº 0012616-31.2024.8.24.0710.